



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.599, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Auxílio Inclusão Digital na Modalidade de Pacote de Dados.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.003635/2022-30, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Auxílio Inclusão Digital na Modalidade de Pacote de Dados, a ser concedido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º O Auxílio concedido é no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) distribuídos em 05 cotas entre os meses de outubro de 2022 e fevereiro de 2023.

Art. 3º Os recursos para tal benefício são oriundos do orçamento de custeio da universidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor